



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 271/2005 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.005

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial para atender ao Programa Bolsa Família e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.954/2005 – de 15 de dezembro de 2.005.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.284,80 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 17/12/2004 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
1100	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	Fundo Municipal de Assistência Social		
1101.0824400291.036	Programa Bolsa Família		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01740	2.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	01740	284,80
TOTAL			2.284,80

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados os recursos provenientes de receitas que abaixo, especificada a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
1.7.2.1.34.99.10	Programa Bolsa Família	2.284,80
TOTAL		2.284,80

**Art. 3º** - Fica criada a meta: Programa Bolsa Família, no item 25 do inciso VIII do art. 1º da Lei nº 1.796/2004 de 27.12.04 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o corrente exercício.

**Art. 4º** - Fica criada a meta: Programa Bolsa Família no Plano Plurianual para o exercício de 2002 a 2005 – Lei nº 1.701 de 24.12.2001:

ÓRGÃO: 11.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
OBJETIVO DO PROGRAMA: BOLSA FAMÍLIA

Ações dos programas	Pro Grama	Tipo Proj/Ativ	Unidade Medida	2002	2003 a 2005
Bolsa Família	0029	P	família	-	2.000

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 113 de 16/12/05 pg. n.º 15



# **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 15 de dezembro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 113 de 16/12/05 pg. n.º 15